



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

PODER EXECUTIVO

Portaria nº 202 de 17 de maio de 2022.

Dispõe sobre a nomeação e a autorização do Coordenador de Finanças para realizar todas movimentações bancárias que se fizerem necessárias, das contas vinculadas ao Fundo Municipal de Educação de Durandé, realizar transações que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da lei orgânica municipal.

Art. 1º - Ficam autorizadas, a Sra. **Isabel Cristina Gomes**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº. ***249.586-**, nomeada para o cargo de Tesoureira pela Portaria nº 237 de 03 de maio de 2022, para, em conjunto com a Sra. **Eunice Tavares da Silva Colombo**, brasileira, inscrita no CPF sob nº ***.990.646-**, nomeada pela Portaria nº 201 de 16 de maio de 2023, para o cargo de Secretária Municipal de Educação, a realizarem transações bancárias, em especial: emissão de Cheques; abrir contas de depósito; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques(conta-corrente); efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferências para a mesma titularidade (meio eletrônico; encerrar contas de depósito; pertinentes a movimentação financeira do Município de Durandé e do Fundo Municipal de Educação, e todos os documentos correlatos as atribuições da função.

Art. 2º- Designa neste ato a Secretária Municipal de Educação Sra. **Eunice Tavares da Silva Colombo**, inscrita no CPF sob nº ***.990.646-**, para exercer a função de Diretor de Finanças da Secretaria Municipal de Educação de Durandé, juntamente com a Sra. **Isabel Cristina Gomes**, inscrita no CPF sob o nº. ***.249.586-**, tesoureiro, a fim de movimentarem as contas vinculadas ao CNPJ nº 30.834.886/0001-30.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria Municipal nº. 260 de 13 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Durandé, 17 de maio de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal